



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTROLE INTERNO
CNPJ: 34.671.057/000-34

PARECER FINAL DE REGULARIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018-000029

PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM USO DA PROPOSTA Nº 07331.783000/1170-14, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 34910004 PARA DIVERSOS AMBIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA III E UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IV (PARAGUAÇU).

Leidiane Sales Pereira, responsável pelo Controle Interno do Município de Água Azul do Norte, nomeada nos termos do Decreto de nº 010/GPMAAN/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, Art. 11**, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 de Fevereiro de 2014, que Analisou integralmente o Processo nº **044/2018-000029**, referente à Contratação de empresas para Fornecimento de equipamentos e material permanente, com uso da PROPOSTA Nº 07331.783000/1170-14, do Ministério da Saúde, Recurso da Emenda Parlamentar nº 34910004 para diversos ambientes das Unidades de Saúde da Família III e Unidade de Saúde da Família IV (Paraguaçu), com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido processo se encontra:

☒ (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas a esta municipalidade.

☐ () Revestido parcialmente de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas a esta municipalidade, com as ressalvas enumeradas pelo Parecer do Controle Interno, encaminhado em anexo.

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada.

Água Azul do Norte, em 07 de Maio de 2018

Responsável pelo Controle Interno

Leidiane Sales Pereira
Coordenadora do Controle Interno
Dec. 010/GPMAAN/2018